

SUL FILMES - FILMES PLÁSTICOS STRETCH LTDA.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES Nº 01

Processo nº 5021882-34.2025.8.21.0021

MMº Juízo do Juizado Regional Empresarial da Comarca de Passo Fundo - RS

Exmo. Sr. Juiz de Direito Dr. João Marcelo Barbiero de Vargas



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Carlos Huber Nº 110
• Três Figueiras • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 91330-150



1. Esclarecimentos Iniciais	03	5. Análise das Demonstrações Contábeis.....	18
2. Análise Processual	04	Ativo.....	18
Estágio Processual	04	Ativo Imobilizado	21
Cronograma Processual	08	Passivo	22
Eventos desde o Ajuizamento da RJ	09	Passivo Endividamento Sujeito.....	24
Incidentes Processuais	10	Passivo Extraconcursal Fiscal.....	25
Recursos Interpostos	11	Passivo Extraconcursal Financeiro.....	26
3. Informações sobre a Recuperanda	12	Demonstração do Resultado.....	27
A Empresa.....	12	Índices Financeiros.....	30
Quadro de Funcionários	13	6. Considerações Finais.....	32
Obrigações com Pessoal.....	14	7. Glossário	33
4. Atividades da Administração Judicial	15	8. Contatos.....	34

1. Esclarecimentos Iniciais



Visando atender ao determinado no artigo 22, II, 'c' da Lei nº 11.101/2005 e as determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça, a Administradora Judicial elaborou o presente relatório com base na documentação apresentada na petição inicial do processo de Recuperação Judicial da **SUL FILMES - FILMES PLÁSTICOS STRETCH LTDA** e em documentos contábeis e gerenciais enviados por e-mail pela Recuperanda até **04/09/2025** referente ao **período contábil de junho e julho de 2025**, sendo utilizado o mês de maio de 2025 como base comparativa (competência utilizada no laudo de constatação prévia).

Em análise à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), verifica-se que a Recuperanda apresentou receita bruta total de R\$ 1.05 milhão em julho de 2025, representando aumento de R\$ 38.39 mil em relação a junho de 2025. Após o cômputo dos custos e despesas, a Recuperanda apurou prejuízo de R\$ 149.11 mil no referido mês, evidenciando melhora de 33% frente ao resultado de junho, em razão, principalmente, da redução do percentual de representatividade dos custos, que passou de 65% em junho para 57% em julho. Ressalta-se que o comparativo dos saldos da DRE é realizado entre os meses de junho e julho de 2025, uma vez que os saldos de maio de 2025 encontram-se apresentados de forma acumulada.

Importante ressaltar que grande parte dos esclarecimentos solicitados por esta Auxiliar do Juízo foram tempestivamente prestados pela Recuperanda, de forma clara e devidamente fundamentada em documentação comprobatória.

Feitas tais considerações, a Administradora Judicial passa a apresentar o Relatório Mensal de Atividades do processo nº **5021882-34.2025.8.21.0021**.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2025.

CB2D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA.
(CNPJ nº 50.197.392/0001-07)

2. Análise Processual

Estágio Processual



Registra-se abaixo os principais andamentos processuais ocorridos desde a distribuição do pedido de recuperação judicial, até o fechamento do presente relatório.

27/06/2025 (**Evento 1**), distribuído pedido de recuperação judicial da sociedade empresária SUL FILMES – FILMES PLÁSTICOS STRETCH LTDA.;

04/07/2025 (**Evento 3**), sobreveio decisão judicial que determinou a intimação da autora para emendar a inicial, com a apresentação das demonstrações contábeis, relação de credores contemplando o regime de vencimentos e delimitando o valor total dos créditos submetidos ou não submetidos ao processo de recuperação judicial, bem como o valor total do endividamento dos devedores separado por classe de credor. Foi determinado também a juntada de relação de bens particulares acompanhados dos documentos comprobatórios de propriedade, extratos detalhados das aplicações bancária, relação de ações ajuizadas acompanhadas de certidões negativas emitidas pelas Justiças Federal e Trabalhista. Por fim, determinou-se a apresentação na relação dos credores não sujeitos à recuperação judicial e ou do ativo não circulante dos bens gravados, bem como apresentar todos os negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 da LRF. Restou deferido pedido de parcelamento das custas iniciais.

29/07/2025 (**Evento 15**), apresentada emenda à inicial com a juntada de novos documentos e retificação do valor da causa para R\$ 6.495.880,04;

06/08/2025 (**Evento 17**), sobreveio despacho/decisão que (i) determinou a retificação do valor da causa, consoante informado pela empresa autora no evento 9, para a quantia de R\$ 6.495.880,04; (ii) determinou a realização de constatação prévia e (iii) nomeou a sociedade empresária CB2D Serviços Judiciais Ltda para realização do trabalho.

06/08/2025 (**Evento 19**) comunicação, via e-mail, à CB2D Serviços Judiciais Ltda da nomeação nos autos para realização da constatação prévia.

2. Análise Processual

Estágio Processual



08/08/2025 (**Evento 22**) aceite da sociedade empresária CB2D Serviços Judiciais Ltda para realização da constatação prévia e comunicação do início dos trabalhos para os quais foi nomeada.

11/08/2025 (**Evento 23**), apresentado Laudo de Constatação Prévia;

12/08/2025 (**Evento 24**), a requerente apresentou certidão nominal negativa da pessoa jurídica e pugnou pelo processamento da Recuperação Judicial.

14/08/2025 (**Evento 27**), sobreveio despacho/decisão que, dentre outras determinações de praxe, (i) deferiu o processamento da recuperação judicial à SUL FILMES – FILMES PLÁSTICOS STRETCH LTDA; (ii) nomeou a sociedade empresária CB2D Serviços Judiciais Ltda para o encargo de Administradora Judicial; (iii) determinou a suspensão de todas as execuções e outras ações que possam levar à constrição ou expropriação do patrimônio da Recuperanda, pelos créditos sujeitos ao plano de recuperação, pelo prazo inicial de 180 dias corridos a contar desta data, ficando também suspensa a prescrição pelo mesmo prazo, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º-A e 7º-B do art. 6º da Lei nº 11.101/05 e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49 todos da LREF, bem como (iii) fixou os honorários da empresa CB2D Serviços Judiciais no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), a título de remuneração pela realização da Constatação Prévia;

14/08/2025 (**Evento 39**), pedido de cadastramento/regularização da representação processual de ITAÚ UNIBANCO S/A;

15/08/2025 (**Evento 43**), resposta ao ofício encaminhado à Receita Federal, em que foi comunicada a alteração do cadastro da empresa para refletir o deferimento do processamento da recuperação judicial;

18/08/2025 (**Evento 46**) juntada do Termo de Compromisso de Administrador Judicial devidamente assinado;

2. Análise Processual

Estágio Processual



19/08/2025 (**Evento 47**), juntada minuta do Edital de processamento da Recuperação Judicial, relativo ao art. 52, § 1º c/c 7º, § 1º, ambos da LREF;

19/08/2025 (**Evento 48**), juntado aos autos o Edital Nº 10089131901, em cumprimento ao disposto nos arts. 52, § 1º e 7º, § 1º, da Lei 11.101/2005, o qual foi encaminhado à disponibilização no Diário Eletrônico no dia 20/08/2025;

21/08/2025 (**Evento 52**), promoção do Ministério Público, em que exarou ciência do deferimento do processamento da recuperação judicial;

22/08/2025 (**Evento 53**), resposta ao ofício encaminhado à Junta Comercial do Estado do Estado do Rio Grande do Sul, a qual informou que a decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial restou arquivada no prontuário da empresa e passou a constar a expressão “em recuperação judicial” no registro da mesma;

25/08/2025 (**Evento 55**), a Recuperanda após embargos de declaração relativos à decisão proferida ao Evento 27, pelo argumento de ocorrência de erro material e requereu a dispensa da apresentação de certidões negativas de débito fiscal para que as devedoras exerçam suas atividades;

25/08/2025 (**Evento 57**), a Administradora Judicial apresentou proposta de remuneração no patamar de 2,8% sobre as dívidas submetidas à recuperação judicial. Noticiou ainda que foram realizadas as comunicações eletrônicas aos credores, conforme lista apresentada pela devedora. Também a Administração Judicial exarou ciência da decisão de processamento da recuperação judicial e das atribuições definidas ao Auxiliar do Juízo. A manifestação tratou ainda dos embargos de declaração opostos pela recuperanda (evento 55), que questionaram a exigência de certidões negativas fiscais.

26/08/2025 (**Evento 58**), sobreveio decisão judicial de acolhimento dos embargos declaratórios apresentados pela Recuperanda.

2. Análise Processual

Estágio Processual



27/08/2025 (**Evento 67**), juntado aos autos o Edital N° 10089707575, em cumprimento ao disposto no artigo 3º, inciso II, da Recomendação n° 141/2023-CNJ, que deteve como objeto Intimação dos credores sobre os honorários da Administração Judicial;

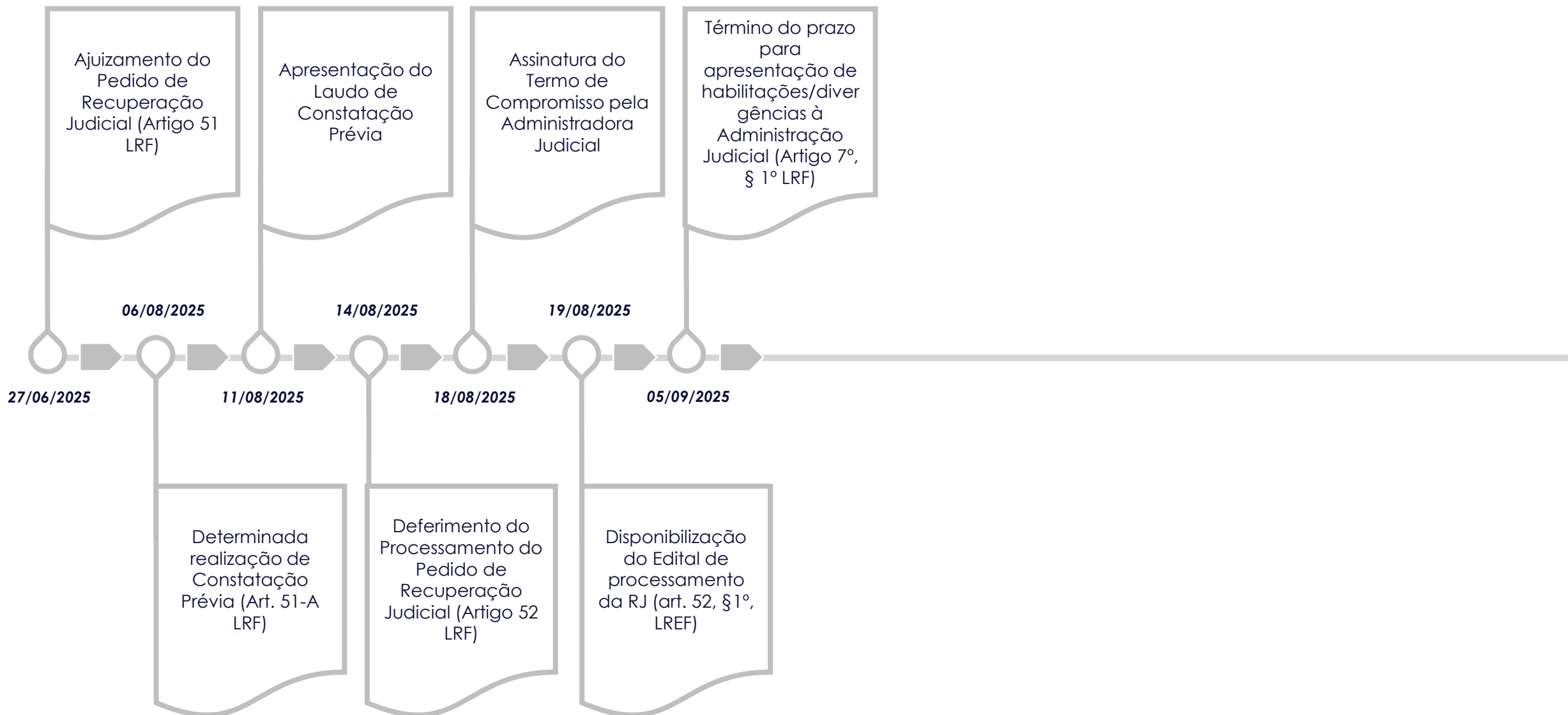
29/08/2025 (**Evento 72**), pedido de cadastramento/regularização da representação processual de BANCO DO BRASIL S/A;

01/09/2025 (**Evento 78**), parecer do Ministério Público, o qual opinou pela não homologação da proposta de honorários do Administrador Judicial.

Esses são os atos processuais registrados até a finalização do presente relatório.

2. Análise Processual

Cronograma Processual



2. Análise Processual

Eventos desde o Ajuizamento da RJ



Abaixo verificam-se, de forma resumida, as principais manifestações e demais movimentações que ocorreram nos autos do Pedido de Recuperação Judicial desde o seu ajuizamento até a apresentação do presente Relatório Mensal de Atividades:

DATA	EVENTO	DESCRIÇÃO
27/06/2025	1	AJUIZAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ARTIGO 51 LRF)
06/08/2025	17	DETERMINADA REALIZAÇÃO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA (ART. 51-A LRF)
11/08/2025	23	APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA
14/08/2025	27	DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ARTIGO 52 LRF)
18/08/2025	46	TERMO DE COMPROMISSO ADMINISTRADOR JUDICIAL
19/08/2025	48	DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSAMENTO DA RJ (ART. 52, §1º, DA LEI Nº 11.101/2005)

2. Análise Processual

Incidentes Processuais



Até a data de elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades, não foram distribuídos incidentes processuais de habilitação/impugnação de crédito.

2. Análise Processual

Recursos Interpostos



Até a data de elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades, não foram interpostos recursos contra decisões proferidas nos autos do processo de recuperação judicial.

3. Informações sobre a Recuperanda

A Empresa



SUL FILMES - FILMES PLASTICOS STRETCH LTDA (CNPJ n.º 43.641.085/0001-08) é uma sociedade empresária limitada que iniciou suas atividades em 2022, conforme apontado na inicial (evento 1 – INIC1). Todavia, apontamos que consta no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), que a data de abertura da empresa se deu em 24/09/2021.

Tem sede à Rua Carolina Fisch de Mattos, nº 400, Pavilhão F, Bairro Roselandia, no Município de Passo Fundo/RS, CEP 99.064-310.

A atividade desenvolvida se concentra no desenvolvimento e fornecimento de soluções inovadoras em embalagens de filme stretch, bem como na fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico.

Consoante verifica-se das informações existente na 3ª alteração e consolidação do contrato social (Evento 1, CONTRSOCIAL3, Página 4), a Requerente possui natureza jurídica de sociedade unipessoal limitada, sendo seu único sócio cotista o senhor Gustavo André Weber (CPF nº. 822.722.710-49), o qual exerce ativamente a administração da empresa.

A empresa não tem filiais. Atende, principalmente, os estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná.

SUL FILMES – FILMES PLÁSTICOS STRETCH LTDA.		
Sócios	quotas	%
Gustavo Andre Weber	290.000	100%
Total Geral	290.000	100%

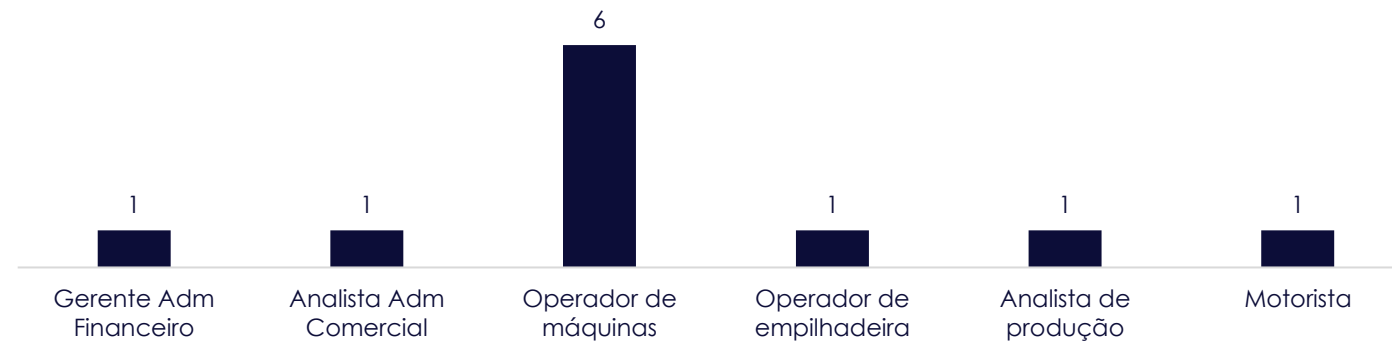
3. Informações sobre a Recuperanda

Quadro de Funcionários



A Requerente juntou ao **Evento 01, ANEXO9**, relação de empregados contendo a descrição das atividades desempenhadas e salários, observa-se que, com base no relatório, havia **11 colaboradores** contratados em regime CLT, distribuídos em 06 (seis) funções. Abaixo, apresentamos gráfico ilustrando a distribuição dos colaboradores, por função:

Quadro de Colaboradores CLT - Quantidade por Função



Frisa-se que em visita realizada à Requerente, em 08 de agosto de 2025, a posição de colaboradores estava em 11 profissionais, corroborando com os documentos apresentados.

3. Informações sobre a Recuperanda

Obrigações com Pessoal (Valores em R\$)



No quadro abaixo, detalhamos as obrigações trabalhistas por rubrica da empresa **SUL FILMES**, com saldo de R\$ 213.66 mil em julho de 2025, demonstra aumento de R\$ 22.18 mil se comparado a junho do mesmo ano, ocorridos principalmente na rubrica de **“INSS a Pagar”**.

SUL FILMES – FILMES PLÁSTICOS STRETCH LTDA.	jun/25	jun/25	Variação jun. a jul.2025
Obrigações Trabalhistas	191.475	213.665	22.189
Salários a pagar	19.329	19.305	(024)
Pro-labore a pagar	7.508	7.508	-
Contribuições Sindicais a Pagar	743,44	2,28	(741)
FGTS a pagar	3.284	3.304	020
INSS a pagar	78.583	92.749	14.166
Provisão de 13º salário	20.867	24.316	3.449
Provisão de férias	39.760	42.792	3.032
Provisão FGTS 13º	1.669	1.945	276
Provisão FGTS Férias	3.181	3.423	243
Provisão INSS 13º	5.697	6.638	942
Provisão INSS Férias	10.854	11.682	828

4. Atividades da Administração Judicial



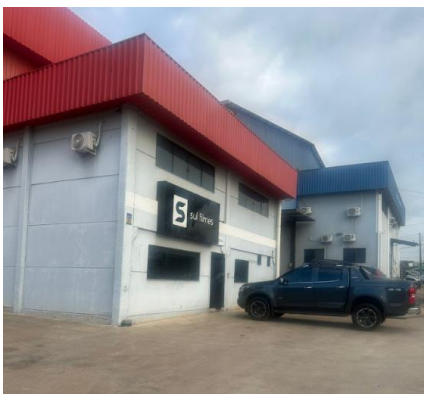
Em **8 de agosto de 2025**, esta Equipe Técnica, representada pelo advogado Conrado Dall'Igna (OAB/RS 62.603) visitou a sede da Requerente, localizada à Rua Carolina Fisch de Mattos, nº 400, Pavilhão F, Bairro Roselandia, Passo Fundo/RS, onde foi recebida pelo Sr. Gustavo André Weber (sócio administrador). **O local estava aberto e em pleno funcionamento.**

O Sr. Gustavo André Weber (sócio administrador) informou que a atividade da Requerente concentra-se **na produção e comercialização de desenvolvimento e fornecimento de soluções inovadoras em embalagens de filme stretch**, ou, como registrado no CNPJ, **produção de laminados planos e tubulares de material plástico**. Como a empresa atua num mercado com demanda constante, esta permanece sempre buscando novos fornecedores, clientes e mercados.

Apontou que a empresa atua principalmente no Rio Grande do Sul e Santa Catarina, mas atende todo o Brasil.

Relatou que seus **principais clientes são empresas como Panvel, Farmácias São João, Transportes Bertolini**, entre tantas outras, e a Sul Filmes informa que está sempre buscando novos clientes, mais precisamente empresas que precisam embalar e proteger cargas para transporte e armazenamento. Isso inclui indústrias de diversos setores, centros de distribuição, empresas de logística, supermercados, e-commerce, entre outros.

Durante a visita, mencionaram que **enxergam o mercado em que atuam com otimismo**, pois o mercado brasileiro de filmes plásticos para embalagem segue em crescimento estável, com previsão de alcançar cerca de 0,74 milhão de toneladas em 2025, e chegar a 0,88 milhão em 2030, com CAGR de aproximadamente 3,4 %. O Rio Grande do Sul possui indústria plástica forte no setor secundário – segundo dados de 2017, o RS respondia por cerca de 6,9 % do PIB industrial nacional, com destaque para setores como químico e máquinas e equipamentos, que envolvem o uso de stretch film nas linhas de produção.



4. Atividades da Administração Judicial



Prosseguindo a coleta de dados, os representantes da empresa afirmaram que o endereço indicado pela empresa na petição inicial é seu principal estabelecimento, e também seu domicílio fiscal.

Apontaram que o imóvel onde a matriz e distribuição se encontram instalados, é alugado pela quantia de R\$ 30.000,00 mensais.



Na sede da Sul Filmes funcionam os departamentos financeiro, pessoal, contábil e comercial, sendo que a requerente conta com 11 colaboradores com contratos sob o regime CLT, mais 1 colaboradores com CNPJ, no formato de prestação de serviço. Quando questionada, prontamente se disponibilizou a enviar todos os contratos, bem como as últimas notas fiscais por eles emitidas.

Quando questionado sobre a folha de pagamento, o Sr. Gustavo André Weber (sócio administrador) destacou que a mesma se encontra em dia, assim como o FGTS dos empregados.

Discretamente, questionamos aos funcionários, que confirmaram que os salários sempre são pagos no dia agendado.



Nossa Equipe Técnica também pode constatar que as atividades cotidianas estavam sendo realizadas normalmente, e o clima dentro da empresa, era bom, os empregados não apresentavam semblante pesado, tampouco descontentamento.

Averiguamos que os serviços elementares, tais como, fornecimento de energia elétrica, internet, telefone e água, estavam funcionando normalmente, bem como nos foi informado que não havia nenhuma conta em atraso.

4. Atividades da Administração Judicial

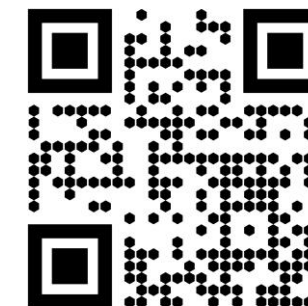


A empresa possui boas instalações, seguras, arejadas, amplas e limpas. Além da administração, existe refeitório para os funcionários, etc.

Os veículos e maquinários utilizados nas atividades cotidianas passam por manutenção constante, todos apresentando bom estado de conservação, cabendo apontar, contudo, que existe o desgaste natural decorrente da atividade.

Ao final, narraram não ter restado uma alternativa para a Sul Filmes, senão buscar socorro mediante o ajuizamento do pedido recuperação judicial.

Encerrando a visita técnica nas instalações da Sul Filmes – Filme Plásticos Stretch Ltda, Nossa Equipe Técnica disponibiliza as fotos retiradas no dia 08/08/2025, cujo acesso pode se dar através do link https://drive.google.com/drive/folders/1_LocaAHUJLGKGRtAGkjULw_s_oJx-7bf?usp=sharing ou através do QR Code ora disponibilizados.



Cumprе informar que embora o presente RMA trate do período contábil de julho de 2025, os dados acima coletados foram obtidos no momento da visita, realizada em 08 de agosto de 2025, sendo este, efetuado na ocasião da constatação prévia.

5. Análise das Demonstrações Contábeis

Ativo (Valores em R\$)



SUL FILMES – FILMES PLÁSTICOS STRETCH LTDA.	mai-25	jun-25	jul-25	mai. a jul-25 Var R\$	Var %
Ativo	3.944.755	3.783.641	3.579.471	(365.283)	-9%
Circulante	2.360.431	2.210.930	2.134.420	(226.010)	-10%
Disponibilidades	209.024	214.331	62.207	(146.817)	-70%
Clientes	1.530.446	1.437.316	1.388.253	(142.193)	-9%
Duplicatas Descontadas	(927.579)	(781.598)	(717.456)	210.123	-23%
Adiantamentos	83.630	95.000	240.472	156.842	188%
Tributos e Contribuições a Recuperar	504.363	455.897	441.076	(63.288)	-13%
Empréstimos à Sócios	-	-	4.784	4.784	0%
Estoques	960.546	789.984	715.085	(245.462)	-26%
Não Circulante	1.584.324	1.572.710	1.445.051	(139.273)	-9%
Investimentos em Consórcio	218.571	226.595	118.342	(100.229)	-46%
Imobilizado	1.365.753	1.346.116	1.326.708	(39.045)	-3%
Bens e Direitos em Uso	1.851.471	1.851.471	1.851.701	230	0%
(-) Depreciação Acumulada	(485.718)	(505.355)	(524.993)	(39.275)	8%

5. Análise das Demonstrações Contábeis

Ativo | Evolução do Ativo



O Ativo da Requerente demonstrou soma de R\$ 3.57 milhões no período em julho de 2025. Consta-se que 60% estavam alocados no ativo circulante e 40% em contas do ativo não-circulante. Abaixo as principais rubricas:

Disponibilidades: O Grupo apresentou saldo de R\$ 62.2 mil em julho de 2025, redução de R\$ 146.81 mil em relação a maio de 2025, composto por **“Caixa”** com saldo de R\$ 5.12 mil e **“Bancos”** com saldo de R\$ 57.08 mil, rubrica que registrou redução de R\$ 151.2 mil no período analisado; questionada sobre tal diminuição, a Recuperanda informou que esta decorreu de pagamentos operacionais recorrentes da empresa, realizados principalmente por meio do Banco Santander.

Clientes: Principal rubrica do ativo, apresenta saldo de R\$ 1.38 milhão em julho de 2025, representando 39% do ativo total, demonstra decréscimo se comparado a maio do mesmo ano em R\$ 142.19 mil.

Duplicatas Descontadas: Com saldo credor (reduzora do ativo) de R\$ 717.45 mil, a Recuperanda esclarece tratar-se de antecipações de recebíveis realizadas junto à “Seja e/ou Basso”. Os valores recebidos são registrados na rubrica **“Bancos”**, tendo esta como contrapartida. No momento da liquidação, procede-se à baixa correspondente na rubrica **“Clientes”**.

Tributos e Contribuições a Recuperar: Com saldo de R\$ 441.07 mil em julho de 2025, demonstra redução de R\$ 63.28 mil se comparado a maio de 2025, grupo é composto integralmente pela rubrica **“IPI a Recuperar”**.

Estoques: Com saldo de R\$ 715.08 mil em julho de 2025, demonstra decréscimo de R\$ 245.46 mil se comparado a maio de 2025, grupo é composto pelas seguintes rubricas: **“Estoque de Embalagens”** com saldo de R\$ 46.6 mil (6,52%); **“Estoque de Matéria-Prima”** com saldo de R\$ 637.2 mil (89,11%); **“Estoque de Mercadoria Para Revenda”** com saldo de R\$ 7.85 mil (1,10%) e **“Estoque de Produtos Acabados”** com saldo de R\$ 23.42 mil (3,28%).

5. Análise das Demonstrações Contábeis

Ativo | Evolução do Ativo



Adiantamentos: Com saldo de R\$ 240.47 mil em julho de 2025, é composta por: **“Adiantamento a Fornecedores”** com saldo de R\$ 240.11 mil e **“Adiantamento de Férias”** Com saldo de R\$ 359,24 reais. A rubrica “Adiantamento a Fornecedores” apresentou aumento de R\$ 145.11 mil na comparação de julho com junho de 2025. Questionada acerca da operação de adiantamentos, a Recuperanda esclareceu que: *“Atualmente a Sul Filmes não conta com prazo para pagamento, pós entrega, com nenhum fornecedor de matéria prima (plástico filme). Apenas poucos dias com um fornecedor menor de tubos de papelão, item secundário. Os fornecedores primeiro recebem o pagamento para então faturar, solicitar coleta e todo o trâmite logístico. Este prazo pode ser de 48hs em casos próximos até 30 dias para compras realizadas desde Manaus.”*

O ativo não circulante é composto por **“Investimentos em Consórcio”** com saldo de R\$ 118.34 mil, e **Imobilizado**, sendo este detalhado no slide a seguir.

5. Análise das Demonstrações Contábeis

Ativo Imobilizado/Intangível



Imobilizado: Segunda maior rubrica do ativo, na importância de R\$ 1.32 milhões (37%), sendo que o valor de aquisição do bens deu-se na monta de R\$ 1.85 milhões e a depreciação computada, de R\$ 524.99 mil, demonstrando dessa forma que 28% do ativo está depreciado.

O Imobilizado tem como principal rubrica “**Máquinas, Aparelhos e Equipamentos**”, a qual representa 62,84% do total do ativo imobilizado, com saldo líquido de R\$ 833.72 mil. Cumpre informar que a Recuperanda apresentou a relação de controle patrimonial, contemplando a integralidade dos bens registrados, sendo este grupo composto por máquinas industriais, equipamentos de ar-condicionado, televisores, entre outros.

SUL FILMES – FILMES PLÁSTICOS STRETCH LTDA.	mai/25	jun/25	jul/25	Representatividade jul/25
IMOBILIZADO LÍQUIDO	1.365.753	1.346.116	1.326.708	100,00%
Equipamentos Processamento de Dados	6.940	6.725	6.741	0,51%
Instalações	149.687	149.152	148.618	11,20%
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	850.941	842.334	833.727	62,84%
Móveis e Utensílios	41.479	41.006	40.534	3,06%
Veículos	316.706	306.898	297.089	22,39%
ATIVO TOTAL	3.944.755	3.783.641	3.579.471	
Representatividade Imobilizado	34,62%	35,58%	37,06%	

Nesse sentido, é importante esclarecer que o registro da depreciação nos itens do imobilizado devem sempre estar em consonância com as normas estabelecidas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Esta Administradora Judicial, em observância ao que dispõe a Lei 11.101/05, frisa que é necessário obter autorização do Juízo Recuperacional para realização da venda, alienação, transferência ou qualquer outra ação que cause diminuição do ativo da Recuperanda.

5. Análise das Demonstrações Contábeis

Passivo (Valores em R\$)



SUL FILMES – FILMES PLÁSTICOS STRETCH LTDA.	mai-25	jun-25	jul-25	mai. a jul-25 Var R\$	Var %
Passivo	4.322.212	4.005.862	3.728.584	(593.628)	-14%
Circulante	4.214.772	4.275.879	4.221.082	6.309	0%
Fornecedores	2.752.717	2.773.279	2.763.436	10.719	0%
Empréstimos e Financiamentos	1.168.222	1.126.358	1.016.193	(152.029)	-13%
Obrigações Fiscais	69.858	131.361	186.381	116.524	167%
Obrigações Sociais e Trabalhistas	90.172	101.939	115.360	25.188	28%
Provisões Trabalhistas	71.081	82.028	90.797	19.716	28%
Obrigações Com Sócios	7.508	7.508	7.508	-	0%
Contas a Pagar	55.214	53.406	41.406	(13.808)	-25%
Não Circulante	2.795.717	2.795.717	2.795.458	(259)	0%
Empréstimos e Financiamentos	2.795.717	2.795.717	2.795.458	(259)	0%
Patrimônio Líquido	(2.688.277)	(3.065.734)	(3.287.956)	(599.679)	22%
Capital Social	290.000	290.000	290.000	-	0%
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	1.067.062	1.067.062	1.067.062	-	0%
Reservas de Incentivos Fiscais	320.057	320.057	320.057	-	0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(4.365.396)	(4.767.988)	(4.990.209)	(624.814)	14%
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	25.135	25.135	25.135	100%

5. Análise das Demonstrações Contábeis

Passivo | Evolução do Passivo



Em análise do Passivo, no período de julho de 2025, 60% estava alocado no curto prazo e 40% no longo prazo, totalizando R\$ 7.01 milhões, não apresenta variações significativas se comparado a maio de 2025. Cumpre informar que para fins dessa análise, o Patrimônio Líquido não foi considerado:

Fornecedores: Com saldo de R\$ 2.76 milhões em julho de 2025, representando 39% do passivo total, não apresenta variações relevantes no período em análise.

Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo): Com saldo de R\$ 3.81 milhões em julho de 2025, sendo, R\$ 1.01 milhão no passivo circulante e R\$ 2.79 milhões no passivo não circulante, grupo é composto pelas seguintes rubricas: “**Banco G.M. S.A.**” com saldo de R\$ 32.51 mil; “**Banco Itaú**” com saldo de R\$ 2.27 milhões; “**Osaka Fundo de Investimos em Direitos Creditos**” com saldo de R\$ 500 mil e “**Banco do Brasil S.A.**” com saldo de R\$ 1 milhão.

Sobre o **Patrimônio Líquido**, foi observado aumento do *déficit* em R\$ 599.67 mil entre maio e julho de 2025, decorrente da sequência de prejuízos acumulados e resultados do exercício durante o período em análise. Cumpre informar que não houve variação do Capital Social, mantendo-se no valor de R\$ 290 mil.

O grupo, possui a rubrica de “**Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital**” questionamos a Recuperanda a respeito, assim esclarecido: “*Os aportes não foram intencionais na tentativa de elevar Capital Social, mas uma forma de justificar os aportes do acionista, oriundos de venda de bens pessoais, cujos recursos foram utilizados para subsidiar a operação durante o que se pensou ser uma falha de fornecimento pontual do fornecedor. Logo, com o retorno destes valores cada vez mais distante, a alternativa foi transformar em capital.*”

As demais contas do Passivo, não apresentam variações significativas, ou não apresentam variações no período em análise.

5. Análise das Demonstrações Contábeis

Passivo | Endividamento Sujeito



A Recuperanda apresentou relação de credores no **Evento 15, PLAN4**. Dessa forma, verifica-se que o endividamento concursal apresentado nos autos é de **R\$ 6.495.880,04** (seis milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta reais e quatro centavos) alocados integralmente na Classe III (Quirografários).

Apresenta-se abaixo um resumo do passivo concursal informado pela Requerente:

SUL FILMES – FILMES PLÁSTICOS STRETCH LTDA.			
Principais Credores	Classe	Valor em R\$	Representatividade
ITAÚ UNIBANCO S.A	Classe III	2.837.225,56	43,68%
VALGROUP AM INDUSTRIA DE EMBALAGENS FLEXIVEIS LTDA	Classe III	1.000.310,64	15,40%
BANCO DO BRASIL S.A	Classe III	999.999,84	15,39%
E.P.A. - EMPRESA DE PLASTICO DA AMAZONIA LTDA	Classe III	619.058,18	9,53%
FITAS FLAX DA AMAZONIA LTDA	Classe III	398.690,54	6,14%
BRIDGE INDUSTRIA DE PRODUTOS PLASTICOS DA AMAZONIA LTDA	Classe III	305.342,88	4,70%
VALGROUP BRASIL II INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	Classe III	303.128,11	4,67%
EXPRESSO LEOMAR LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	Classe III	17.654,81	0,27%
PARABOLA LTD.	Classe III	14.469,48	0,22%
Total		6.495.880,04	100%

5. Análise das Demonstrações Contábeis

Passivo Extraconcursal | Fiscal



Em análise às informações prestadas pela Requerente, juntadas ao **Evento 1, ANEXO15**, dos autos, verifica-se que a posição do passivo extraconcursal fiscal é de R\$ 145.219,36 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e dezenove reais e trinta e seis centavos):

Já o passivo fiscal, extraído do balancete contábil em julho de 2025 apresenta saldo de R\$ 282.43 mil, tendo como principal rubrica os saldos de ICMS a Pagar, no montante de R\$ 137.86 mil, seguido de Encargos Sociais a Pagar, com valor de R\$ 96.05 mil.

SUL FILMES – FILMES PLÁSTICOS STRETCH LTDA.				SUL FILMES - FILMES PLASTICOS STRETCH LTDA		jul/25
Órgão	Impostos	Valor em R\$	Representatividade			
Receita Federal do Brasil	COFINS	15.886,13	10,94%	Encargos Sociais a Pagar		96.055
Receita Federal do Brasil	INSS - TERCEIROS	11.643,17	8,02%	CSRF - Retenções Pis/Cofins/CSLL		737
Receita Federal do Brasil	IRRF	9.456,82	6,51%	IRRF a Recolher - Pessoa Física		19.189
Receita Federal do Brasil	INSS - SEGURADO	3.522,77	2,43%	IRRF s/ NF retida		1.018
Receita Federal do Brasil	PIS	3.436,09	2,37%	ISSQN s/ NF retida		005
Receita Federal do Brasil	CSRF	522,04	0,36%	COFINS a Pagar		22.663
Estado de Passo Fundo	IRF	4,67	0,00%	ICMS a Pagar		137.860
Total		145.219,36	100%	PIS a Pagar		4.910
				Total		282.436

5. Análise das Demonstrações Contábeis

Passivo Extraconcursal | Financeiro



A Requerente apresentou relação de credores extraconcursais juntados ao **Evento 15, PLAN3** indicando dívida no importe de R\$ 542.137,48 (Quinhentos e quarenta e dois mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), contendo um total de 02 (dois) credores.

Segue quadro demonstrativo da dívida extraconcursal junto aos credores bancários/financeiros, sendo que, em ambos os casos, trata-se de operações lastreadas em alienação fiduciária:

SUL FILMES – FILMES PLÁSTICOS STRETCH LTDA.

Passivo Extraconcursal Bancário

Credor	Valor em R\$
Banco GM S.A	42.137,48
OSAKA Fundo wm Direitos Creditórios Responsabilidade Ltda	500.000,00
	542.137,48

5. Análise das Demonstrações Contábeis

Demonstrativo do Resultado Mensal (Valores em R\$)



SUL FILMES – FILMES PLÁSTICOS STRETCH LTDA.	abr. e mai-25	jun-25	jul-25	jun. a jul-25 Var R\$	Var %
Receita Operacional Bruta	2.111.420	1.018.069	1.056.464	38.395	4%
(-) Deduções das Receitas	(712.466)	(356.114)	(394.189)	(38.074)	11%
Receita Operacional Líquida	1.398.954	661.955	662.275	321	0%
(-) Custos Operacionais	(1.203.440)	(657.023)	(604.390)	52.633	-8%
Resultado Bruto	195.514	4.932	57.885	52.953	1074%
Margem Bruta	9%	0%	5%		
(-) Despesas Administrativas	(221.760)	(82.594)	(105.656)	(23.062)	28%
(-) Despesas com Vendas	(32.230)	(18.282)	(19.388)	(1.106)	6%
(-) Despesas com Pessoal	(72.228)	(36.717)	(34.285)	2.431	-7%
(-) Despesas Tributárias	(12.423)	(3.247)	(3.213)	034	-1%
(-) Despesas Indedutíveis	(43.736)	(1.098)	(957)	141	-13%
Resultado Operacional	(186.863)	(137.006)	(105.615)	31.391	-23%
Margem Operacional	-13%	-21%	-16%		
(+/-) Resultado Financeiro	(190.594)	(85.215)	(43.498)	41.717	-49%
(-) Despesas Financeiras	(191.056)	(85.358)	(43.520)	41.838	-49%
(+) Receitas Financeiras	462	143	022	(121)	-85%
Resultado Líquido	(377.457)	(222.221)	(149.113)	73.108	-33%
Margem Líquida	-18%	-22%	-14%		

5. Análise das Demonstrações Contábeis

Evolução do Demonstrativo de Resultado Mensal



No slide anterior, apresenta-se a Demonstração do Resultado do Exercício referente ao período de abril a maio de 2025 (base acumulada) e dos meses de junho e julho de 2025 (base mensal). Considerando que o resultado de maio/2025 já se encontra consolidado em regime acumulado, o comparativo mensal será realizado exclusivamente entre junho e julho de 2025.

A Recuperanda apresenta **Faturamento Bruto** no montante de R\$ 1.05 milhão em julho de 2025, com aumento de R\$ 38.39 mil em relação ao mês anterior. As **Deduções das Receitas** (Impostos e Devoluções de Vendas) apresentam saldo de R\$ 394.18 mil, levando a Recuperanda apresentar Faturamento líquido de R\$ 662.27 mil em julho de 2025.

O **Custos** apresentam valores de R\$ 604.39 mil, representando 57% do faturamento da Recuperanda, que, após sua contabilização, apresenta **Resultado Bruto Positivo** de R\$ 57.88 mil.

As **Despesas Operacionais**, perfazem o montante de R\$ 163.5 mil, compostas por: “**Despesas Administrativas**” com saldo de R\$ 105.65 mil; “**Despesas Com Vendas**” com saldo de R\$ 19.38 mil; “**Despesas com Pessoal**” com saldo de R\$ 34.28 mil; “**Despesas Tributárias**” com saldo de R\$ 3.21 mil e “**Despesas Indedutíveis**” com saldo de R\$ 957,47 reais. Após a contabilização das Despesas, a Recuperanda apresenta **Resultado Operacional Negativo** de R\$ 105.61 mil em julho de 2025.

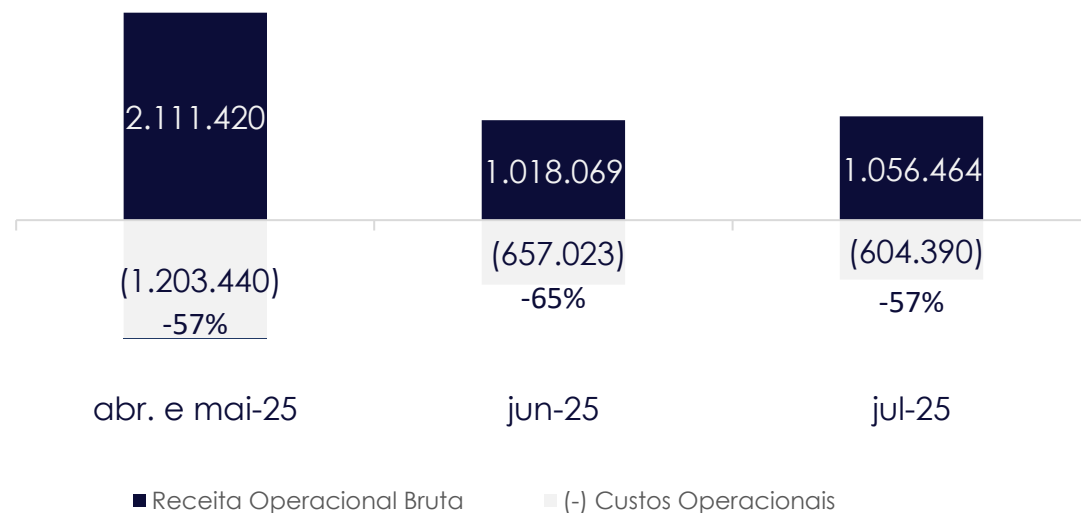
Após o cômputo do Resultado Financeiro Negativo (R\$ 43.49 mil), a Recuperanda apresentou **Prejuízo Líquido de R\$ 149.11 mil em julho de 2025**, representando melhora de 33% em relação a junho de 2025, quando foi apurado prejuízo de R\$ 222.22 mil. A melhora no resultado, ainda que ambos os períodos tenham apresentado prejuízo, decorreu principalmente da redução do percentual de custos em relação às Receitas, que passou de 65% em junho para 57% em julho. Para melhor ilustrar o exposto, a seguir são apresentados os gráficos relativos à Receita, Custos e Resultado do período.

5. Análise das Demonstrações Contábeis

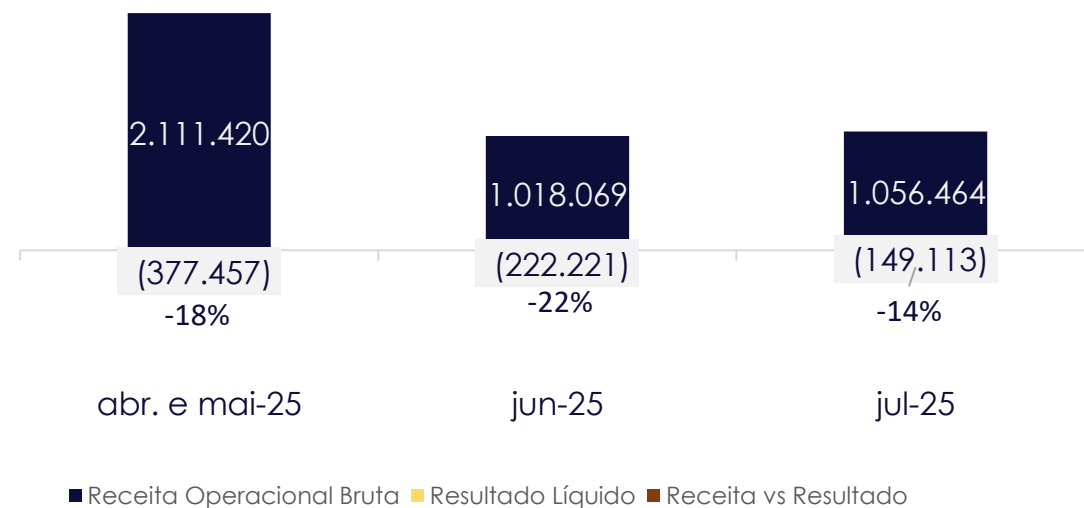
Evolução do Demonstrativo de Resultado Mensal



Receitas VS Custos



Receitas VS Resultado



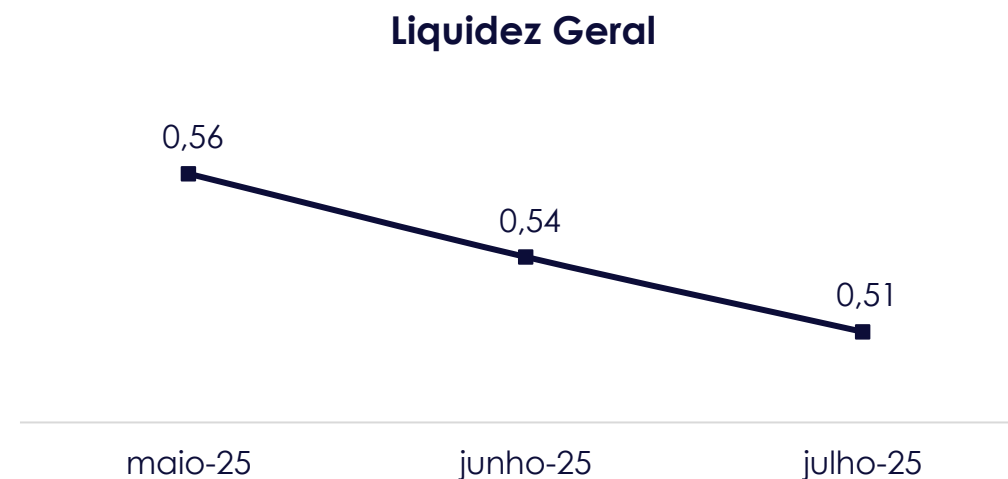
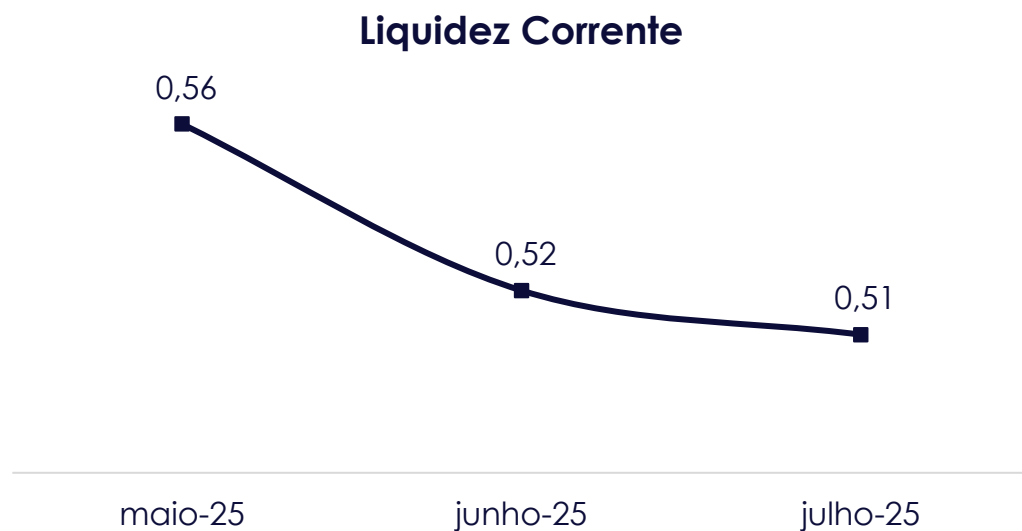
5. Análise das Demonstrações Contábeis

Índices Financeiros | Liquidez



Os indicadores econômico-financeiros evidenciam que, no período de maio a julho de 2025, a Recuperanda apresentou **Liquidez Corrente** abaixo do parâmetro considerado ideal (índice igual a "1"), registrando 0,51 em julho de 2025.

Quanto à **Liquidez Geral**, observa-se igualmente desempenho aquém do ideal, alcançando 0,51 no mesmo período.



5. Análise das Demonstrações Contábeis

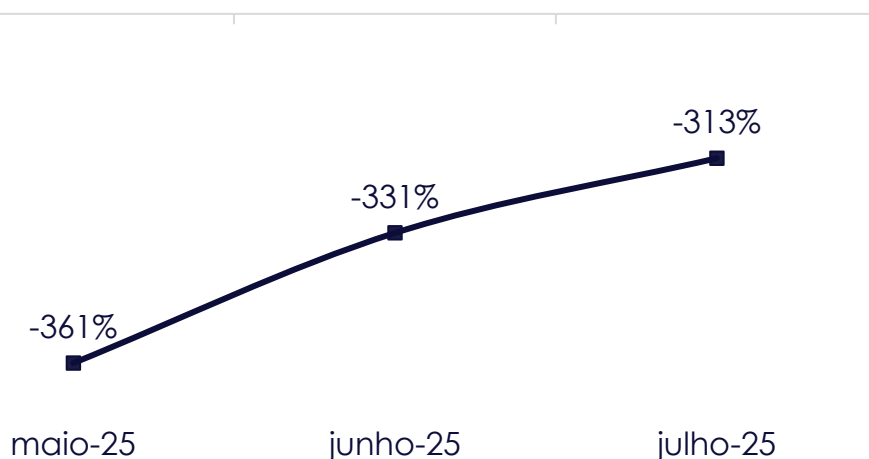
Índices Financeiros | Endividamento



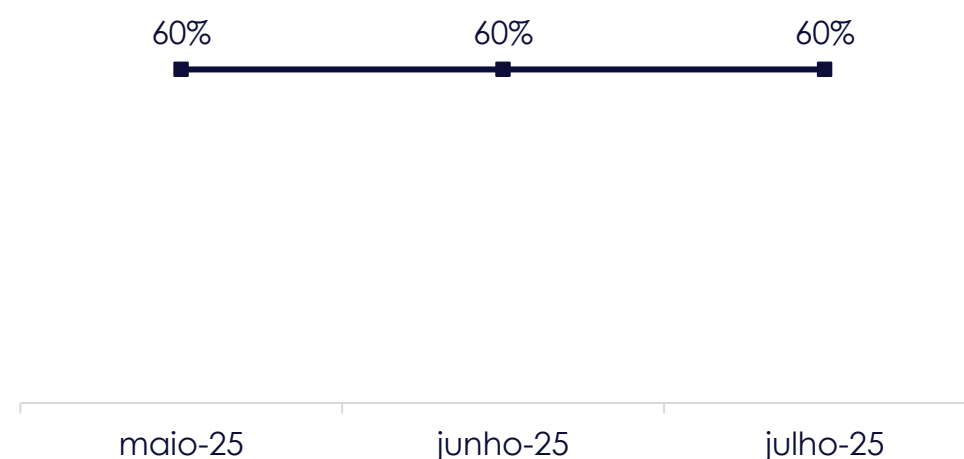
Grau de Endividamento | Mensura a proporção de capital de terceiros em relação ao Patrimônio Líquido da Empresa avaliando a saúde financeira da sociedade mensurando o grau de dependência de capitais de terceiros para financiar suas operações. Dessa forma, nota-se que a Recuperanda apresenta patrimônio líquido negativo de R\$ 3.28 milhões e um passivo total de R\$ 7.01 milhões, apresentando indicador negativo de 313% em julho de 2025, demonstrando que suas operações são financiadas com capitais de terceiros.

Composição de Endividamento | Demonstra a distribuição de vencimento das obrigações da empresa, quando maior, menor o prazo de pagamento dessas. No caso em tela, observa-se que 60% das obrigações da Recuperanda estavam alocadas no curto prazo em julho de 2025.

Grau de Endividamento



Composição do Endividamento



6. Considerações Finais



Como apontado introdutoriamente, o presente Relatório Mensal de Atividades (RMA) está positivado pela redação da alínea "c" , inciso II, do artigo 22 da Lei n.º 11.101/2005, tratando-se este de uma das atribuições dirigidas à Administração Judicial, cujo objetivo, em síntese, é fiscalizar as atividades desenvolvidas pela Recuperanda e, por consequência, manter os credores/interessados informados acerca do andamento das atividades da devedora e dos trâmites processuais.

Logo, a Administradora Judicial assumiu como verídicas as informações prestadas pela Recuperanda, não sendo estas alvo de auditoria. Os integrantes de equipe técnica responsável pela elaboração do relatório em tela não possuem qualquer interesse financeiro na empresa analisada.

As análises econômico-financeiras aqui demonstradas foram elaboradas com base em dados e documentos fornecidos pela Recuperanda, tendo a Administração Judicial assumido que o conteúdo destes correspondia à realidade da Empresa.

Deste modo a Administradora Judicial requer a juntada aos autos do presente Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda **SUL FILMES - FILMES PLASTICOS STRETCH LTDA.**

7. Glossário



- “AGC” – Assembleia Geral de Credores
- “AH” – Análise Horizontal
- “AJ” – Administração Judicial
- “AV” – Análise Vertical
- “BP” – Balanço Patrimonial
- “CND” – Certidão Negativa de Débitos
- “DRE” – Demonstração de Resultado
- “LRF” – Lei de Recuperações e Falências
- “PGFN” – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
- “PRJ” – Plano de Recuperação Judicial
- “RJ” – Recuperação Judicial
- “S.A.” – Sociedade Anônima

8. Contatos



Acesse o site



(51) 3012-2385



cb2d@cb2d.com.br

Porto Alegre, 18 de setembro de 2025.

CB2D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA.
(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)

GABRIELE CHIMELO
OAB/RS 70.368

CONRADO DALL'IGNA
OAB/RS 62.603

TIAGO JASKULSKI LUZ
OAB/RS 71.444

LEANDRO CHIMELO AGUIAR
OAB/RS 109.629

FELIPE BERNARDONI
CRC/SP 330.190



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Félix da Cunha Nº 768, Sala 301
• Floresta • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90570-000